



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para eventual realização dos serviços de ultrassonografias (ecografia) a serem realizadas por profissional qualificado para tal, para atendimento aos pacientes na sede do Município de Marcelino Vieira/RN, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 037-PP/2018-SRP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa Clínica Geral Ferreira e Costa Ltda -ME. inscrita no CNPJ nº 27.266.636/0001-36, representada por Ariana Alves de Oliveira portadora do CPF nº 055.090.494-80, vencedora do lote dos serviços no valor total de R\$ 618.400,00 (Seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Agosto de 2018

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CIS/AMSO Nº 010/2016

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO**, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.397.803/0001-00, com sede à Rua Teotônio Freire, nº. 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu Presidente **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, CPF/MF sob o nº. 050.927.804-36, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **MEDEIROS E ROCHA LTDA**, com sede a rua Olegário Vale, nº 475, 1º andar, sala 3, Centro, Caicó/RN, inscrita no CNPJ nº: 13.591.291/0001-81, neste ato representada por, **Maria Olíndina Fernandes de Medeiros**, CPF nº: 039.592.414-61, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço de licença de uso de Software – Sistema para gerenciar os procedimentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde, permitindo o controle de regulação dos procedimentos de média e alta complexidade com continuidade, incluindo instalação, conversão, treinamento e serviços de suporte e manutenção contínua, que garantam as alterações legais Municipais, Estaduais e Federal, tanto corretivas quanto evolutivas, no Software licenciado, que sejam necessárias para o CONTRATANTE nos seguintes termos:

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação dos Serviços nº 10/2016, com a prorrogação do prazo para sua vigência até o dia 31 de julho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convenionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 01 de Agosto de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	MEDEIROS E ROCHA LTDA
Presidente - CIS/AMSO	Maria Olíndina Fenandes de Medeiros
Contratante	Contratado

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:4432E801**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018**OBJETO: Equipamento de Informática.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa **CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - inscrita no CNPJ nº 10.867.569/0001-02, destinado a compra de 01 (uma) impressora multifuncional para CIS/AMSO, pelo valor de **R\$ R\$ 379,00** (trezentos e setenta e nove reais), com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para os Consórcios Públicos.

Publique-se,

Currais Novos/RN, em 06 de julho de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente CIS/AMSO

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:04A00A36**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**
PORTARIA Nº 048/2018 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 07 de Agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/18 de 07 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde/Fundo Mul.de Saú			19.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.101	Prog.Naci.Acesso Mundo Trab-ACESSUAS TRABALHO		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			500,00
TOTAL GERAL			19.500,00

Lucrécia, 07 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/18 de 07 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.025	Estrategia Saude Bucal-ESB-Bloc At.Basic		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			19.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde/Fundo Mul.de Saú			19.000,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 1.082	Const.Ampl. Reforma-CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			500,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			500,00
TOTAL GERAL			19.500,00

Lucrécia, 07 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0145536F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 43-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II., destinado a Contratação de empresa para fornecimento de água industrializada natural, sem gás, e água potável para o consumo humano para a Secretária Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito. Teve como ganhadora a microempresadora Josefa Oneide Chagas Lopes - MEI. CNPJ nº 22.434.061/0001-08, com o valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais)

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:338CEADA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente Ao Pregão Presencial nº 037-PP/2018-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para eventual realização dos serviços de ultrassonografias (ecografia) a serem realizadas por profissional qualificado para tal, para atendimento aos pacientes na sede do Município de Marcelino Vieira/RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a Clínica Geral Ferreira e Costa Ltda. -ME. inscrita no CNPJ nº 27.266.636/0001-36, representada por Ariana Alves de Oliveira portadora do CPF nº 055.090.494-80.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vandygna Emiliania Chaves da Silva
Código Identificador:13DE40B9

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente Ao Pregão Presencial nº 038-PP/2018-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa pra registro de preços para eventual fornecimento de gás de cozinha em botijão de 13kg, com o objetivo de atender as necessidades das unidades administrativas do município de Marcelino Vieira/RN, mediante Maior Desconto, por percentual de desconto sobre o preço do item. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a empresa GÁS DO SERTÃO LTDA. - ME. Inscrita no CNPJ nº 18.630.298/0001-89, representada neste ato pela sua representante Procuradora a Sra. Maria Karlena de Souza Magalhães Oliveira, inscrita no CPF nº 012.145.594-76.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vandygna Emiliania Chaves da Silva
Código Identificador:756480B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente Ao Pregão Presencial nº 037-PP/2018-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para eventual realização dos serviços de ultrassonografias (ecografia) a serem realizadas por profissional qualificado para tal, para atendimento aos pacientes na sede do Município de Marcelino Vieira/RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a Clínica Geral Ferreira e Costa Ltda. -ME. inscrita no CNPJ nº 27.266.636/0001-36, representada por Ariana Alves de Oliveira portadora do CPF nº 055.090.494-80.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador: 13DE40B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2018. Edição 1827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>